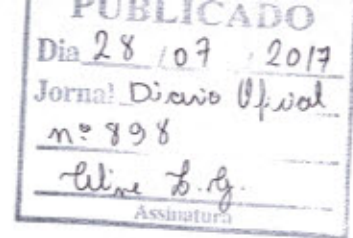




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.242 / 2017.

Concede Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO a ata nº 11/2017, que da posse a servidora no cargo de Presidente do SIMTED;

CONSIDERANDO o artigo 63 Parágrafo Único da Lei complementar nº 020/2006;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Afastamento de suas funções a Servidora Sra. **Margareti Macena de Lima Brito**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Categoria Funcional 5.1, símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em tempo integral, para desempenho de mandato classista no SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação), no período de 05 de Abril de 2017 a 04 de Abril de 2020.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 05 de Abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 26 de Julho de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

